

e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADAS (OS) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU 01/2025, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **ANALISTA AMBIENTAL I**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM GUANDU, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Analista Ambiental I	
Classificação	Nome
6.º	Jhon Willyan Nascimento de Souza

Art. 2.º Os (as) candidatos (as) convocados (as), classificadas (os) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre os dias, **15 DE OUTUBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA) à 17 DE OUTUBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)**, na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar, - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00** para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 8.2 do edital.

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- CNH categoria "B" válida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, conforme Contrato de Locação do Veículo, **para os cargos de Analista Ambiental I**;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- Comprovante de Residência.

Art. 4.º Os (as) candidatos (as) convocados (as) que desistirem da vaga, deverão preencher o Termo de Desistência no anexo I, desta convocação.

Art. 5.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que

não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO.**

Afonso Cláudio - ES, 14 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado do Espírito Santo, RG nº _____; CPF nº _____, candidato aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2025**, tendo sido classificado em _____ lugar, para o provimento do Cargo de **Analista Ambiental I** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, conforme resultado homologado em ____/____/2025. Venho pela presente, **DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA**, formal e definitivamente, em caráter total e irrevogável à vaga referente à convocação através do Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), na página do site <https://dio.es.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>, ciente de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo 1651800

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº075/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, conforme segue abaixo:

- Presidente: Zildete Rebuli de Laia - Representante CIM GUANDU;
- Membro: Eduarda Rosa Oliveira Mariano - Representante do CIM GUANDU;
- Membro: Sueli Rosa Gardino Pereira - Representante do CIM GUANDU.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria

observará no que couber as disposições da Lei nº 11.107/2005, Contrato de Consórcio Público e no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 09 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1651737

Contrato

Resumo do Contrato Nº017/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: HM Corporate LTDA.
CNPJ: Nº22.018.602/0001-09

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETROS para subsidiar as atividades de Licenciamento Ambiental Consorciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) nos municípios consorciados, conforme disposições do CONVÊNIO SEAMA Nº0003/2024, firmado com o governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Valor global: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

ID. TCES **CidadES/Contratação:**
Nº2025.501C2600008.01.0004.

Assinatura: 14 de outubro de 2025.
Protocolo 1651788

Consórcio Público PROD NORTE

Termos

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2025

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES E O CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE/ES.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CESSÃO, e na melhor forma de direito, de um lado, como CEDENTE, o MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.148.085/001/80, com sede à Avenida Agenor Luiz

Heringer, nº 231, térreo, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDILSON MORAIS MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº xxx.607.927-xx, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros/ES, e, de outro lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, pessoa jurídica de direito público, formado por municípios da região norte do Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 630, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820775/0001-67, neste ato representado pelo Presidente MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM, Prefeito do Município de Jaguaré/ES, brasileiro, casado, portador do CPF nº xxx.142.567-xx, residente e domiciliado no município de Jaguaré/ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO:

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE CESSÃO tem por termo inicial o dia 01/10/2025, vigorando até 30/09/2027.

Pinheiros/ES, 26 de setembro de 2025.

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal de Pinheiros/ES

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Presidente do Consórcio Público PROD NORTE
Protocolo 1651725

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 -
WCOMPRAS ID Nº 412288.
ID CIDADES Nº 2025.001E0700001.01.0019 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6503/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola padrão FNDE com 9 salas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 585/2023. **ADJUDICO/HOMOLOGO**, o resultado da Concorrência em epígrafe, em favor da vencedora: **WVS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.023.695/0001-22 - Lote único 001 (MENOR PREÇO GLOBAL) - no valor total de R\$ 8.399.463,02 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos). Afonso Cláudio/ES, em 14 de outubro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1651168